DocuSign Envelope ID: E1AA2854-3A86-44F3-9264-155A334CA2D6

SENAD

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE
"POLÍCIA FEDERAL – TRÁFICO DE DROGAS"

Habilite-se! Somente 100% ONLINE

29 DE OUTUBRO DE 2024 A PARTIR DAS 11H

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 3012 de 29/05/2023, publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **ANDERSON LOPES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 1.083 **Lt. 01** – Sucata GM Monza, Chassi 9BG5JK11ZEB058287. **LM: R$ 78,45. Lt. 02** – VW Saveiro 1.6 Surf, Chassi 9BWKB05W49P032329. **LM: R$ 4.214,50. Lt. 03** – Fiat Palio Fire Economy, Chassi 9BD17164LB5663322. **LM: R$ 2.106,00. Lt. 04** – Sucata VW Saveiro Summer 1.8, Chassi 9BWEC05X41P514774. **LM: R$ 708,80**. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro.

e-LEILOEIRO — Anderson Lopes de Paula, Leiloeiro Oficial JUCESP 1.083 — www.e-leiloeiro.com.br

SENAD

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE
"POLÍCIA FEDERAL – TRÁFICO DE DROGAS"

Habilite-se! Somente 100% ONLINE

29 DE OUTUBRO DE 2024 A PARTIR DAS 12H

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 3012 de 29/05/2023, publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **ANDERSON LOPES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 1.083. **Lt. 01** – Scania/R124 GA4X2NZ420, Chassi 9BSR4X2A063580243. **LM: R$ 16.041,40. Lt. 02** – Carga/Facchini SRF, Chassi 94BA1253AAV028291. **LM: R$ 7.500,00**. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro.

e-LEILOEIRO — Anderson Lopes de Paula, Leiloeiro Oficial JUCESP 1.083 — www.e-leiloeiro.com.br

SENAD

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE
"POLÍCIA FEDERAL - OUTROS CRIMES"

Habilite-se! Somente 100% ONLINE

29 DE OUTUBRO DE 2024 A PARTIR DAS 13H

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 3012 de 29/05/2023, publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **ANDERSON LOPES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 1.083. **Lt. 01** – Ford/EcoSport FSL 1.6, Chassi 9BFZB55P0E8854375. **1ª Hasta R$ 36.853,60. 2ª Hasta R$ 18.426,80**. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro.

e-LEILOEIRO — Anderson Lopes de Paula, Leiloeiro Oficial JUCESP 1.083 — www.e-leiloeiro.com.br

SENAD

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE
"POLÍCIA FEDERAL – LAVAGEM DE DINHEIRO"

Habilite-se! Somente 100% ONLINE

29 DE OUTUBRO DE 2024 A PARTIR DAS 14H

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 3012 de 29/05/2023, publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **ANDERSON LOPES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 1.083. **Lt. 01** – Embraer Learjet, Modelo 35A. **LM: R$ 1.779.230,00**. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro.

e-LEILOEIRO — Anderson Lopes de Paula, Leiloeiro Oficial JUCESP 1.083 — www.e-leiloeiro.com.br

SENAD

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE
"POLÍCIA FEDERAL - OUTROS CRIMES"

Habilite-se! Somente 100% ONLINE

29 DE OUTUBRO DE 2024 A PARTIR DAS 10H

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 3012 de 29/05/2023, publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **ANDERSON LOPES DE PAULA**, sob a matrícula nº 1.083. **Lt. 01** – Sucata Fiat Tempra, Chassi 9BD159000N9014122. **1ª Hasta R$ 278,50. 2ª Hasta R$ 222,80. Lt. 02** – Sucata I MMC Galant ES, Chassi 4A33GE1WRRE053933. **1ª Hasta R$ 556,65. 2ª Hasta R$ 445,32. Lt. 03** – Sucata IMP Citroen ZX1.8I Furio, Chassi 9U7N2E30SS1E32725. **1ª Hasta R$ 255,75. 2ª Hasta R$ 204,60. Lt. 04** – Sucata Ford F1000 HSD XL, Chassi 9BFE2UEH0TDB13118. **1ª Hasta R$ 3.425,00. 2ª Hasta R$ 2.740,00. Lt. 05** – Sucata GM Omega GLS, Chassi 9BGVP19HVTB201207. **1ª Hasta R$ 1.007,80. 2ª Hasta R$ 806,24. Lt. 06** – Sucata GM S10 2.2 S, Chassi 9BG124ARVVC930457. **1ª Hasta R$ 1.042,25. 2ª Hasta R$ 833,80. Lt. 07** – Sucata JTA Suzuki GS500E, Chassi 9CDGM51AJVM000792. **1ª Hasta R$ 523,25. 2ª Hasta R$ 418,60. Lt. 08** – Sucata Fiat Fiorino IE, Chassi 9BD255044Y8657748. **1ª Hasta R$ 739,85. 2ª Hasta R$ 591,88**. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro.

e-LEILOEIRO — Anderson Lopes de Paula, Leiloeiro Oficial JUCESP 1.083 — www.e-leiloeiro.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE 01 PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **07 de outubro de 2024 às 10:00**. Local do bem: BOM JESUS/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO DE 20.533kg Filme de Polipropileno – BOPP LG-258. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **07 de outubro de 2024 às 10:30**. Local do bem: Itapevi / SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL Nº J01/P0053-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA – SICOOB CREDINTER – CNPJ 24.048.910/0001-02**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Gleba de terras desmembrada do Sítio Falcão "B", situado no Bairro do Falcão, em Monte Alegre do Sul/SP, com a área de 107.282,08m² ou 10,7282 hectares. CADASTRO – INCRA: O Imóvel está cadastrado em maior área no INCRA sob nº 625.051.002.372-0; Denominação do Imóvel: Sitio Falcão; Área Total: 23,5368has; Localização do Imóvel: Bairro do Falcão; Município: Monte Alegre do Sul/SP; Módulo Rural: 50,0782has; Nº de Modulo Rurais: 0,47; Módulo Fiscal 16,0000has; Nº de Módulo Fiscais: 1,4711; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00has; e Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF: 5.645.624-7. Av-05 – 03/11/2022 - ATUALIZAÇÃO – CADASTRO NO INCRA E RECEITA FEDERAL – consta que imóvel objeto da presente matrícula, atualmente está cadastro no INCRA sob nº 951.030.611.280-6; Denominação do Imóvel: Sitio Vó Anezia. Ocupado. **Matrícula nº 43.046 –Registro de Imóveis E Anexos Comarca de Amparo/SP. 1º LEILÃO 14/10/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 1.600.000,00. 2º LEILÃO 28/10/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 1.566.105,19.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade 25/09/2023. Os Fiduciantes** - EDI CARLOS BARUCHI – CPF 268.655.028-76 e FATÍMA APARECIDA DE MORARES LEME BARUCHI – CPF 180.504.958-50 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 9 9844-1456. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

MARCELLO LEMOS LEILÕES ESPECIAL

LEILÃO
Presencial e Online c/ Transmissão Ao Vivo

CPTM

LEILÃO DE SUCATA DE COBRE E FERROSA, TRILHO FERROVIÁRIO USADO, RESÍDUO DE ÓLEO MINERAL ISOLANTE, VEÍCULO FERROVIÁRIO DESATIVADO E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS.

Início do Encerramento:
10 de outubro de 2024 às 10h00m
Online c/ Transmissão Ao Vivo: www.MarcelloLemosLeiloeiro.com.br

Modalidade Presencial: Edifício Hotel Transamérica – Nações Unidas
Endereço: Rua Américo Brasiliense, 2.163, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 04715-005

*** Maiores informações sobre visitação e edital completo no site do leiloeiro.**
Leiloeiro Oficial - Marcello Lemos da Cruz - JUCESP 983
Tel. (11) 4040-8060 | www.MarcelloLemosLeiloeiro.com.br

megaleilões

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados CARLOS EDUARDO DUQUE POLITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.455.968-05; e **PAULO POLITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.789.038-87; e **do depositário SODRÉ SANTORO LEILÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.648.758/0001-27. **A Dra. Natália Schier Hinckel**, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum Cível** ajuizada por **ALLIANZ SEGUROS S/A** em face de **CARLOS EDUARDO DUQUE POLITO e outro - Processo nº 0050549-85.2004.8.26.0224 – Controle nº 330/2005,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 14/10/2024 às 10:30 h** e se encerrará **dia 17/10/2024 às 10:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 17/10/2024 às 10:31 h** e se encerrará no **dia 07/11/2024 às 10:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Tendo em vista que o(a) exequente não optou pela adjudicação (art. 876 do CPC), poderá este participar das hastas públicas e pregões, na forma da lei e em igualdade de condições com eventuais outros interessados, dispensando-se a exibição do preço até o valor atualizado do débito, depositando, contudo, o valor excedente, se existente. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência do bem arrematado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** um veículo marca HONDA, modelo FIT LX, placa DUM3405, ano 2006/2007, renavam 902694650, gasolina, cor prata, chassi 93HGD17407Z119308. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 2.113,01 (03/04/2024). Consta no site do DETRAN/SP restrição judiciária: blog. Renajud – circulação. Consta no site do SENATRAN restrição judiciária desses autos. O bem encontra-se na Rodovia Dutra, KM 224, Porto da Igreja, Pátio Sodré Santoro, Guarulhos/SP, sendo nomeado depositário SODRÉ SANTORO LEILÕES. **Valor da Avaliação do bem: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para janeiro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Guarulhos, 05 de agosto de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Natália Schier Hinckel - Juíza de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

megaleilões

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e intimação na **Falência de VIVOX – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.796.536/0001-03, **na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; **da FAZENDA NACIONAL e da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa dos seus Procuradores.** O **Dr. Jaime Henriques da Costa**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **VIVOX – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Processo nº 1006931-53.2016.8.26.0224 – Controle nº 601/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, sendo vedada qualquer anulação ou restituição da arrematação em razão de vícios de dimensão, estado e conservação. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão** terá início no **dia 01/11/2024 às 10:00 h** e se encerrará **dia 18/11/2024 a partir das 10:00 h,** onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES -** Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 09:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** – O bem será arrepoado sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando que nos leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO BEM:** Veículo marca VW, modelo JETTA 2.5, placa EBS-6465, ano/modelo 2008, renavam 00976682559, cor cinza, gasolina. **Valor da Avaliação do bem: R$ 37.503,00 (trinta e sete mil, quinhentos e três reais) para abril de 2024. Observação:** O bem está localizado na Rua Cajuru, 552, Belenzinho, São Paulo/SP, sendo nomeado depositário EDILSON RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO. Guarulhos, 12 de setembro de 2024. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. Jaime Henriques da Costa - Juiz de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

megaleilões

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado I. M. DO P. DE D.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.415.XXX/XXXX-XX; e **do depositário A. DA S. S.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.444.XXX-XX. **A Dra. Renata Longo Vilalba Serrano Nunes**, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos de **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **FLÁVIA BLUDENI DE PINHO** em face de **IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS - Processo nº 0037106-29.2019.8.26.0002 (Principal nº 1028282-64.2019.8.26.0002) – Controle nº 1239/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/10/2024 às 10:30 h** e se encerrará **dia 21/10/2024 às 10:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/10/2024 às 10:31 h** e se encerrará no **dia 12/11/2024 às 10:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, atualizado. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art.130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** – Nos termos de fls.392 dos autos, o arrematante poderá pedir por escrito o parcelamento do valor da arrematação até o início do leilão que será realizado, nos moldes e limites trazidos pelo artigo 895, incisos I e II, CPC/2015. Neste requerimento escrito e endereçado ao Juízo, o interessado deverá apresentar as prestações (observado o requisito do artigo 895, § 1º, CPC/2015), a modalidade, o indexador de correção monetária (artigo 895, § 2º, CPC/2015), a garantia oferecida (artigo 895, § 1º, CPC) e as condições de pagamento do saldo devedor (artigo 895, § 2º, CPC/2015). No mesmo requerimento, o interessado na arrematação com pagamento parcelado deverá consignar expressamente estar ciente da incidência da multa de 10% (sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas) em caso de atraso no pagamento (artigo 895, § 4º, CPC/2015). E, em caso de inadimplemento, deverá declarar sua ciência sobre a possibilidade de o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (artigo 895, § 5º, CPC/2015). A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (artigo 895, § 7º, CPC/2015). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e